



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CGC. 49.886.187/0001-61

**ATO DA MESA Nº 03/2022, de
20 de abril de 2022**

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso I da Resolução nº 01, de 19/05/2016 c/c Art. 122, inciso I do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

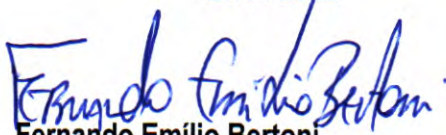
Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Senhor Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, da 6ª Sessão Ordinária e 8ª Extraordinária realizadas no dia 18 de abril p.p.; e, 9ª Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de abril p.p., por motivos de doença, conforme atestado médico anexo a este ato.

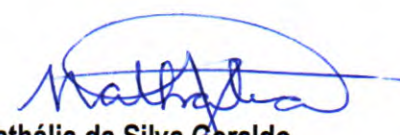
Art. 2º A Vereadora não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

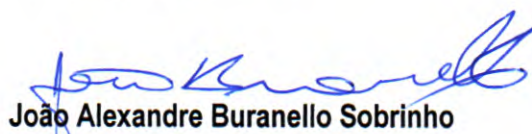
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
20/04/2022


Fernando Emilio Bertoni
- Presidente -


Nathália da Silva Geraldo
- Vice – Presidente -


João Alexandre Buranello Sobrinho
- 1º Secretário -


Décio Martins de Freitas
- 2º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-